



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- SETTRANS

PORTARIA SETTRANS Nº. 001/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial Temporário para Engenheiro Civil, Educador de Trânsito e Auxiliar de Apoio ao Trânsito referente ao Edital nº 01/2014 de 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO as Portarias Nº. 007/2014 de 30 de maio de 2014; Portaria Nº. 008/2014 de 5 de Junho de 2014; Portaria Nº. 009/2014 de 11 de Junho de 2014; Portaria Nº. 010/2014 de 25 de Junho de 2014 ao qual convoca os aprovados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial de maneira que, nem todos os convocados compareceram para a entrega da documentação;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 013/2014 de 25 de outubro de 2014 ao qual torna público a desistência a pedido de alguns contratados pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial;

CONSIDERANDO a previsão legal para contratação disposto no Art. 4º, Inciso IX, da Lei 274/2013;

CONSIDERANDO a Programação de Verão 2015 a ser realizada em diversos pontos do município ao qual demandará de maior estrutura logística para prestação de melhor atendimento nas Políticas Públicas de Mobilidade Urbana neste período;

CONSIDERANDO excepcional interesse público no que tange as necessidades desta Secretaria, mediante o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos uma vez que tal cargo não foi contemplado em concurso público nos últimos anos.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 016/2014 de 31 de dezembro de 2014 ao qual convoca os aprovados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial de maneira que, nem todos os convocados compareceram para a entrega da documentação;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público para todos os fins legais que o Convocado abaixo identificado não compareceu para a entrega da documentação conforme Portaria Nº. 016/2014 de 31 de dezembro de 2014, ficando o mesmo desclassificado conforme o inciso I.

I- Educador de Trânsito Desclassificado:

Art. 2º- Convocar o aprovado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial Temporário na função de Educador de Trânsito, listado inciso I , para entregar a documentação conforme o Art. 3º desta Portaria para efetivar a devida contratação com prazo determinado.

I - Educador de Trânsito Aprovado/Convocado:

EDUCADOR DE TRÂNSITO					
NOME	PONTUAÇÃO QUESTIONÁRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA MARCOS	4	5	9	03/06/1969	19º

Art. 3º- O aprovado deve comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS** – Rua Barão de Barcelos, S/Nº - Altos da Rodoviária Municipal – Centro - São João da Barra – RJ **nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2015**, no horário das 9h as 12h e das 13h as 17h portando a cópia dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade;
- II- CPF;
- III- Carteira de Trabalho;
- IV- Título de Eleitor;
- V- PIS/PASEP/NIT;
- VI- Certificado de Reservista para os do sexo masculino;
- VII- Comprovante de Residência;
- VIII- 2 (duas) fotos recentes 3x4;
- IX- Dados Bancários.

Art. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 12 de janeiro de 2015.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito